

# Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.**

Jequié, 14 de setembro de 2022

## AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM:  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DE JEQUIÉ.  
 SETOR: DEVISAM  
 NOME DO RESPONSÁVEL: Aneilda Gomes Silva  
 DATA: 14/09/2022

## RELAÇÃO DE MATÉRIAS:

Assunto:	Tipo:
<p>Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 21/09/2021.</p> <p><b>AUTUADO: Siri Cascudo</b>  <b>DATA DE AUTUAÇÃO:</b> 14/02/2021  <b>LOCALIDADE:</b> Avenida Yolanda Pires, s/nº, Jequiezinho  <b>PROCESSO N°: 045/2021</b>  <b>DATA DA DECISÃO:</b> 21/09/2021  <b>DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:</b> Art. 10º Inciso XXIX da Lei Federal nº 6437/77; Art. 1º, Inciso XL do Decreto Municipal nº 22338/21.</p> <p><b>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:</b> Estabelecimento funcionando após o horário permitido, contrariando o Decreto Municipal; Transgredir outras normas legais e regulamentares destinadas a proteção à saúde.</p> <p><b>PENALIDADE IMPOSTA:</b> Advertência.</p>	E
<p>Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 20/05/2022.</p> <p><b>AUTUADO: Mercadinho Bom Preço</b>  <b>DATA DE AUTUAÇÃO:</b> 01/09/2021  <b>LOCALIDADE:</b> Rua Elísio Lapa, 100, Curral Novo  <b>PROCESSO N°: 058/2021</b>  <b>DATA DA DECISÃO:</b> 20/05/2022  <b>DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:</b> Art. 10º Incisos X, XVIII e XXVIII da Lei Federal nº 6437/77.</p> <p><b>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:</b> Obstar ou dificultar a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções; Expor à venda ou entregar ao consumo produtos de interesse à saúde cujo prazo de validade tenha expirado; Fraudar, falsificar ou adulterar alimentos, inclusive bebidas, medicamentos, droga, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, dietéticos, saneantes e quaisquer outros que interessem a saúde pública.</p>	E

Rua D. Pedro II, 88, Centro, Jequié / Bahia  
 devisam.jequie@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Jequié

<p><b>PENALIDADE IMPOSTA:</b> Advertência.</p>	
<p>Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 20/05/2022.</p> <p><b>AUTUADO:</b> Mercadinho Souza  <b>DATA DE AUTUAÇÃO:</b> 23/09/2021  <b>LOCALIDADE:</b> Rua Adolfo Ribeiro, nº 785, São Judas  <b>PROCESSO Nº:</b> 062/2021  <b>DATA DA DECISÃO:</b> 20/05/2022  <b>DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:</b> Art. 10º Incisos XVII e XXIX da Lei Federal nº 6437/77.</p> <p><b>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:</b> Expor a venda produtos cujo prazo de validade tenha se expirado e produtos sem data de validade.</p>	E
<p><b>PENALIDADE IMPOSTA:</b> Advertência.</p> <p>Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 19/05/2022.</p> <p><b>AUTUADO:</b> Gastroclínica  <b>DATA DE AUTUAÇÃO:</b> 22/11/2021  <b>LOCALIDADE:</b> Avenida Rio Branco, 458, Centro  <b>PROCESSO Nº:</b> 064/2021  <b>DATA DA DECISÃO:</b> 19/05/2022  <b>DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:</b> Artigo 64, §1º, Artigo 67 e 73 da Portaria nº 344/98.</p> <p><b>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:</b> Escrituração desatualizada dos livros de registro de medicamentos sujeitos a controle especial da Portaria nº 344/98 desde 01/10/2019; Escrituração de medicamentos controlados com rasura; Falta de remessa dos balanços de medicamentos sujeitos a controle especial dos anos de 2020 e 2021 (balanços mensais, trimestrais e anuais); Ausência de farmacêutico responsável pela guarda dos medicamentos sujeitos a controle especial da Portaria nº 344/98.</p>	E

Tipo: E–Envio de matéria      R–Retificação da matéria      S–Suspensão da matéria.

  
 Marlon Pereira dos Santos  
 Secretário Interino de Saúde do Município de Jequié  
 Portaria nº 100/2022  
 Marlon Pereira dos Santos  
 Secretário Interino de Saúde  
 Portaria n.º 100/22

  
 Aneilda Gomes Silva  
 Diretora do Dept. de Vigilância Sanitária e Ambiental  
 Portaria nº 22.689/21  
 Aneilda Gomes Silva  
 Dir. Vigilância Sanitária e Ambiental.  
 Dec. nº 22.689/21

Rua D. Pedro II, 88, Centro, Jequié / Bahia  
 devisam.jequie@gmail.com